



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 588, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 578, de 26 de agosto de 2022, que autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento Record TV nas Cidades, em 27 de agosto de 2022, em Planaltina/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.125942/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 494, de 29 de julho de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e ANTONIO MARCOS DEZAN no evento Record TV nas Cidades, em 27 de agosto de 2022, em Planaltina/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO